DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 13 de maio de 2022 **Ano V | Edição nº 868A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Gabinete do Prefeito
RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 015/2022

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta e imediata, com dispensa de licitação, de três médicos nas respectivas especialidades de clínica geral, pediatria e ginecologia, por causa da situação emergencial, anômala e insustentável da ausência de profissionais nessas áreas para atender às demandas, cada vez maiores, de pacientes aglomerados em longas filas de espera, nas sete unidades básica de saúde, no Ambulatório Médico central e no Pronto Socorro da Santa Casa, no prazo máximo de seis meses, aos menores preços estimados por hora de serviços médicos, de R$ 190,00 (ginecologista); R$ 190,00 (pediatra); e, R$ 139,00 (clínico geral), com previsão de carga horária individual de 20 horas semanais, totalizando o valor de R$ 83.040,00 por mês e de R$ 498.240,00, para seis meses, com base no parecer de Assessoria e fundamento nos arts. 24, inciso IV, e 26 § único, da Lei federal nº 8.666/93 de 21/06/1993. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: MEDPRIME – Clínica e Gestão de Saúde S/A - CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, no bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. Guariba, 13 de Maio de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

.....